

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, PROCESSO Nº 011/2024.

Às 9:00 horas, do dia 19 de Março de 2024 (19/03/2024), nas dependências da sala do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, realizou-se a presente reunião. Fizeram presentes a Agente de Contratação **Bruna Adaleia Moreira da Silva**, auxiliada pela equipe de apoio composta pelas servidoras, **Érica Cristina Rocha** e **Cleida Naiara Ferreira**, designadas conforme Portaria 1.273/2024, para realização do procedimento licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO 002/2024, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços funerários, com plantão 24 horas, no atendimento aos usuários da política de assistência social, quanto ao auxílio funeral, conforme Decreto Federal nº. 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com fornecimento de material (urnas) popular e serviços de preparação de corpos e traslados, com a finalidade de receber o Envelope contendo toda a Documentação de Habilitação e elaboração do Rol de Credenciamento à referida licitação, consoante determinado no correspondente Edital. A Agente de Contratação declarou aberta a sessão e informou que não houve esclarecimentos e impugnação ao edital, prosseguindo prestou os esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotadas durante a reunião, foram também apresentados os envelopes contendo a documentação do interessado e o requerimento solicitando o pedido de inscrição, no prazo legal conforme disposto em Edital. Entregou documentação o seguinte licitante: **FUNERARIA SENAP NATALANDIA LTDA**, inscrito no CNPJ: **47.994.406/0001-09** – **Valor Global: R\$ 527.055,20** (quinhentos e vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Foi demonstrada a integridade dos envelopes, sendo que o participante foi considerado credenciado. Sendo que não houve questionamento acerca do procedimento por parte das credenciadas, a equipe de apoio deu prosseguimento confirmando o credenciamento do licitante. Foi franqueada a palavra ao licitante, que dele declinou, declarando expressamente renuncia ao direito de recorrer. A agente de contratação, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e deu por encerrado os trabalhos do Credenciamento, lavrando-se a presente Ata, assinada por esta comissão.

Bruna Adaleia Moreira da Silva
Agente de Contratação

Cleida Naiara Ferreira
Membro

Érica Cristina Rocha
Membro

FUNERARIA SENAP NATALANDIA LTDA
CNPJ: 47.994.406/0001-09